PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/FÉRIAS/PR Nº 100/2024

De 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **RAILSON DE ANDRADE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **603.711.823-01**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**, referente ao período aquisitivo de 2023-2024, a serem gozadas a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz